



# *Prefeitura Municipal de Marumbi*

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná - Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

## DECRETO N° 20/2025.

Exonera Encarregado de Seção na forma que especifica.

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, Prefeita do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1°** - Fica exonerado data de 21/01/2025 o Sr. **ROMILDO FERREIRA – MATRÍCULA Nº 911180**, do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DA SEÇÃO DE MONITORAMENTO DA MALHA VIARIA**, símbolo CC-5, Anexo I da Lei Municipal nº 802/2021.

**Parágrafo único:** Exoneração necessária para correção de regime trabalhista na plataforma de informações – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – Esocial.

**Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 21 de janeiro de 2025.

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**  
Prefeita Municipal